

| | |
|-------------|--------------------------|
| FEMA | PLANO DE TRABALHO |
|-------------|--------------------------|

1 DADOS CADASTRAIS – PROPONENTE

| | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------|---------------------------|---------------------|-----------|
| ÓRGÃO/ENTIDADE | | | | CNPJ/MF | |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS | | | | 04.329.736/0001-69 | |
| ENDEREÇO | | | | | |
| Rua Jhonathas Pedrosa, s/n Centro | | | | | |
| CIDADE | | UF | CEP | DDD/TELEFONE | EA |
| Parintins | | AM | 69151-030 | | MUNICIPAL |
| CONTA CORRENTE | BANCO | AGÊNCIA | PRAÇA DE PAGAMENTO | | |
| | | | | | |
| NOME DO RESPONSÁVEL | | | | CPF/MF | |
| FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA | | | | [REDACTED] | |
| Nº IDENTIDADE | ÓRGÃO EXPEDIDOR | CARGO | FUNÇÃO | MATRÍCULA | |
| [REDACTED] | [REDACTED] | PREFEITO | | | |
| ENDEREÇO: | | | | CEP: | |
| [REDACTED] | | | | [REDACTED] | |
| Email: sedema@parintins.am.gov.br | | | | | |

2-DADOS CADASTRAIS – CONCEDENTE

| | | | | | |
|--------------------------------------------------------------|--|-----------|------------|---------------------|-----------|
| ÓRGÃO/ENTIDADE | | | | CNPJ/MF | |
| Fundo Estadual de Meio Ambiente - FEMA | | | | 08.013.371/0001-10 | |
| ENDEREÇO | | | | | |
| Av. Mário Ypiranga, 3280 – Parque 10 (Prédio do IPAAM/SEMA). | | | | | |
| CIDADE | | UF | CEP | DDD/TELEFONE | EA |
| | | | | | |

| | | | | |
|----------------------------|----|------------|----------------|---------------|
| Manaus | AM | 69.050-030 | (92) 3659-1806 | Estadual |
| NOME DO RESPONSÁVEL | | | | CPF/MF |
| Eduardo Costa Taveira | | | | |

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

| TÍTULO DO PROJETO | PERÍODO DE EXECUÇÃO | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------|
| | INÍCIO | TÉRMINO |
| Implantação da política de resíduos sólidos passíveis de coleta seletiva domiciliar na cidade de Parintins-AM. | Dezembro de 2023 | Dezembro de 2024 |
| IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO | | |
| <p>Parintins é um município brasileiro localizado no interior do estado do Amazonas, próximo à divisa com o estado do Pará. Com uma população estimada pelo IBGE (2021) de estimada 116.439 habitantes, se configura como o segundo município mais populoso do estado. Sua área é de 5.956,047 km². Trata-se de um dos pontos turísticos mais importantes da Amazônia, e um dos principais patrimônios culturais da América Latina devido ao Festival Folclórico de Parintins. Todos os anos, ocorre o tradicional festival folclórico de Parintins com a apresentação dos Bois Caprichoso e Garantido, tombados como Patrimônio Cultural do Amazonas pelo Decreto Nº 33.684, de 26 de junho de 2013. Anualmente as duas associações folclóricas apresentam temas muitas vezes ligados à preservação e conservação ambiental da Amazônia, abrindo portas para que o mundo possa contemplar a exuberância da arte e do viver do amazônida. No entanto, a poucos quilômetros de distância do Bumbódromo, palco do espetáculo, encontra-se um lixão que já recebeu todas as formas de resíduos durante mais de 20 anos de existência, sem qualquer tratamento ambiental, destoando dos poemas e artes apresentadas em cena.</p> <p>De acordo com Grisa e Capanema (2017), a gestão do serviço de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos têm característica predominantemente local, e os municípios são legalmente responsáveis por planejamento e prestação, bem como pela regulação desses serviços. O município de Parintins desde 2017 fez melhorias no lixão municipal, no entanto, o encerramento e recuperação ambiental do lugar ainda depende de parcerias, convênios e recursos de fora do município.</p> <p>De acordo com o Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do município de Parintins (2017) o serviço de limpeza e manejo de resíduos sólidos atende somente o perímetro urbano. O sistema é administrado pela Prefeitura Municipal a qual não recebe</p> | | |




recursos financeiros destinados aos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do governo federal e estadual. A coleta dos resíduos e a administração do depósito municipal de resíduos sólidos ficam a cargo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos- SEMOSP. A fiscalização pela disposição irregular por parte dos munícipes e pelos serviços prestados por terceiros estão a cargo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente – SEDEMA.

No município são coletadas em média cerca de 2.400 t/mês, o que equivale a 80 t/dia de resíduos sólidos domiciliares, escala que dificulta mobilização isolada pelo município para minimização da geração. Os resíduos sólidos recolhidos pela Prefeitura Municipal são transportados por caminhões coletores e direcionados para o lixão do município onde é colocada cobertura de argila nas valas abertas, eliminando a exposição dos resíduos, porém, não há um controle na captação do chorume para realizar o tratamento e evitar a contaminação do solo e lençol freático. Além disso, não há usina de compostagem para tratamento dos resíduos orgânicos e nem unidade de tratamento de resíduos de serviços de saúde. O avanço na gestão de resíduos sólidos se deu no município através da Coleta Seletiva com a instalação de 32 Pontos de Entrega Voluntária (PEVS) (Figuras A, B e C), os quais possuem papel extremamente importante na prática de separação dos resíduos para destinação final e reciclagem e a parceria firmada com a Associação de Catadores de Lixo de Parintins (ASCALPIN) torna possível a coleta, prensagem, enfardamento e comercialização desses materiais.



Figura A e B: PEVs instalados em Escola Municipal Charles Garcia e Escola Estadual São José.



Figura C: Resíduos que são coletados nos PEVs

Com o avanço nos Pontos de Entrega Voluntária, a Prefeitura visa com esse projeto implementar o Programa de Coleta Seletiva domiciliar na cidade de Parintins-AM, com a coleta porta a porta de resíduos secos passíveis de reciclagem.

OBJETIVOS GERAIS E ESPECIFICOS

Objetivo Geral

- Implementar o Programa de Coleta Seletiva domiciliar na cidade de Parintins-AM.

Objetivos Específicos

- Capacitar colaboradores acerca dos resíduos passíveis de coleta seletiva domiciliar afim de tornarem-se agentes multiplicadores porta a porta nos bairros da cidade de Parintins;
- Promover educação ambiental em todos os níveis escolares e domiciliares acerca de quais resíduos serão coletados e sua forma de acondicionamento.
- Elaborar programa de mídia para promoção/divulgação dos materiais que serão coletados, dias e horários de coleta, forma de armazenamento e destinação final.
- Preparar rota e periodicidade de coleta porta a porta e destinação até a central de triagem.

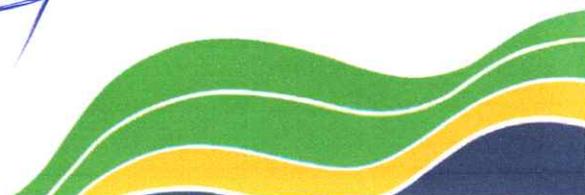
ENQUADRAMENTO NO ART. 19 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 187, DE 25 DE ABRIL DE 2018 e RESOLUÇÃO Nº. 31, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O presente projeto se enquadra nas ações previstas para os recursos do FEMA, visto que se destina à atividade de coleta de resíduos sólidos promovendo melhoria ambiental, além de ter vertente de educação ambiental de acordo com o Art. 19 da Lei Complementar Nº187/2018.

De acordo com a Resolução Nº31/2019 em seu "Art. 16: Os projetos poderão ser apresentados por demanda espontânea, ou por edital". Nesse caso o projeto é apresentado pela SEDEMA – Parintins através de demanda espontânea e se enquadra no §4º o qual aponta que os projetos a serem submetidos ao CEMAAM nos termos deste regulamento, observadas as disposições contidas no art. 19 da Lei Complementar n.º 187, de 25 de abril de 2018, deverão estar relacionados com a seguinte temática: IX – **Gestão de resíduos sólidos**, nos termos do art. 4º, XVII da Lei Estadual n.º 4.457, de 12 de abril de 2017. Nesse sentido, o projeto encontra embasamento legal para ser apreciado.

JUSTIFICATIVA SOCIOAMBIENTAL

Nas últimas décadas, os municípios passaram por uma forte mudança demográfica, com o crescimento expressivo de sua população, sobretudo a urbana. Neste contexto, aumentou a pressão

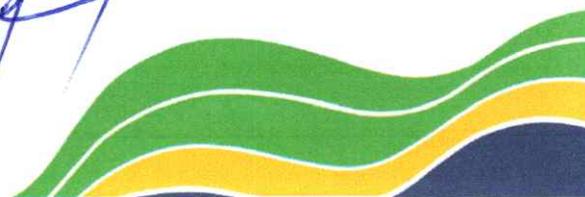


por demanda de serviços públicos, isto posto, contribuindo para o aumento do quantitativo de pessoal e de edificações das prefeituras, com impactos no consumo energético e no uso de recursos naturais. Outro problema relevante é o da produção em larga escala e da destinação inapropriada dos resíduos sólidos urbanos que se tornou um dos principais desafios a serem enfrentados pelos gestores públicos locais, em parceria aos demais atores empresariais e da sociedade civil (COMAR, 2021).

Parintins sendo o 2º município mais populoso do Amazonas apresenta vários problemas de gestão de resíduos sólidos, igualmente a outros municípios do estado, por vários fatores, dentre eles: a) falta de área adequada para a construção de um aterro sanitário; b) falta de recurso financeiro para a destinação adequada dos resíduos; e c) possui um lixão público a céu aberto com mais de 20 anos de operação e desde 2017 até a presente data (2022), vem recebendo adequações com recobrimento e compactação dos resíduos, além de não receber mais materiais provenientes do matadouro frigorífico, o que atrai inúmeros animais e grupos humanos para coleta de carne imprópria para consumo.

Com o crescimento da cidade o lixão a céu aberto está cada vez maior em volume e extensão de área ocupada, além de estar cercado por bairros como o Djard Vieira, Lady Laura e Pascoal Allágio. Esses bairros mais próximos sofrem constantemente com o mau cheiro, queimadas no período de verão, insetos, pequenos roedores e aves como o urubu (os quais causam transtorno e perigo de acidente aéreo devido à proximidade do aeroporto). Desde janeiro de 2017, a atual gestão municipal implementou uma série de mudanças e adequações para transformar o lixão a céu aberto em aterro controlado. Tais ações tiveram acompanhamento do órgão municipal e estadual de meio ambiente, bem como vistorias do Ministério Público e ANAC, visando a reabertura do Aeroporto (fechado diversas vezes por conta do risco aviário). Para minimizar o problema de resíduos sólidos na cidade, a gestão atual vem trabalhando para reduzir a quantidade de resíduos sólidos destinados ao lixão, através de ações executadas pelas Secretarias de Meio Ambiente, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Obras e Limpeza Pública, a principal atividade foi a de firmar parceria com a Associação de Catadores de Lixo de Parintins – ASCALPIN. Desde o ano de 2017 a atual gestão colabora com a ASCALPIN com transporte, auxílio em submissão de projetos para captação de recursos, assistência jurídica na atualização do Estatuto da Associação e por último adquiriu em 2020 um galpão para ser a Central de Triagem, dando dignidade e melhores condições de trabalho para a associação. O galpão e as contas de água e luz são custeados com recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente e os equipamentos e trabalhadores são providos pela associação.

Em vistas da construção de um Pavilhão de Tecnologias (Pré-Tratamento e Pirólise) e implantação de aterro de inertes de pequeno porte na cidade de Parintins por parte do Governo do



Estado conforme encaminhado no Ofício nº0929/2022-GCE/UGPE em 13 de junho de 2022, a gestão municipal optou por apresentar ao FEMA um projeto que pudesse contemplar a coleta seletiva na cidade. A coleta seletiva de resíduos é de extrema importância para a sociedade, através dela, todos os resíduos são devidamente descartados e evitam a poluição do solo e lençóis freáticos, além de evitar a poluição das ruas e que podem causar enchentes e, conseqüentemente, grandes prejuízos aos cofres públicos e aos moradores das cidades. Todos os dias, são produzidas toneladas de resíduos, dentro de casa, em hospitais, indústrias, escritórios, empresas, e demais instituições. No entanto, muitas vezes, esse resíduo não é separado. Desse modo, não é realizada a Coleta Seletiva e os resíduos acabam sendo descartado de forma incorreta no meio ambiente. De acordo com o Plano Municipal de Saneamento e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Parintins-AM (2017), são coletados diariamente 80 toneladas de resíduos sem que haja qualquer segregação.

A Coleta Seletiva permite separação prévia daquilo que pode ou não ser reciclado. Desse modo, evita a contaminação de resíduos que podem ser reaproveitados novamente no processo produtivo, sendo transformados em novos produtos. Conseqüentemente, a necessidade de produzir novos materiais diminui. Em Parintins, espera-se reduzir em 30% mensal a quantidade de resíduos destinadas ao lixão se a prática da coleta seletiva for implantada, bem como promoverá a inserção social dos catadores de recicláveis da cidade, elevando o nível de educação ambiental dos cidadãos, fazendo com que os mesmos adquiram hábitos sustentáveis, garantindo assim o destino ambientalmente correto dos resíduos sólidos.

A Lei Federal Nº12.305/10, de forma mais específica no artigo 36 diz que no âmbito da responsabilidade compartilhada, cabe ao titular dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, observado, se houver, o plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos:

- I - adotar procedimentos para reaproveitar os resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis oriundos dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos;*
- II - estabelecer sistema de coleta seletiva;*

A coleta seletiva é definida no marco legal de 2010 como instrumento da Política Nacional de Resíduos Sólidos (art. 8º, III, da Lei 12.305/10) sendo relevante para o retorno ao ciclo produtivo dos resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis oriundos dos serviços de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos.

Com base na Lei Nº 387/2006-PGMP - Código Ambiental do Município de Parintins, em seu Art. 97 diz que: o município deverá implantar adequado sistema de coleta, tratamento e destinação dos resíduos sólidos urbanos, excetuando os resíduos industriais, incentivando a coleta seletiva, segregação, reciclagem, compostagem e outras técnicas que promovam a redução do volume total



dos resíduos sólidos gerados. A Lei Municipal nº681/2017 – que instituiu o Programa Municipal de Coleta Seletiva é clara quanto a importância da destinação correta dos resíduos sólidos recicláveis e dos resíduos perigosos, além de outras classes de resíduos como os da construção civil e os hospitalares.

Diante disso, a Prefeitura Municipal de Parintins, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente - SEDEMA quer implementar programa de coleta seletiva domiciliar na cidade de Parintins. Com esse objetivo, o projeto proposto, visa mobilizar a população de Parintins a diminuir significativamente o material descartado de forma incorreta e depositado no lixão. Mesmo sendo responsabilidade do município a gestão dos resíduos sólidos, a Constituição Federal em seu Art. 225 considera ser dever do poder público e da coletividade o dever de defender e preservar o meio ambiente para as presentes e futuras gerações, com isso percebe-se a importância da população no processo de separação do resíduo, através da correta triagem/separação no momento da geração. Por outro lado, mais importante do que a triagem junto aos domicílios, é a redução da geração de resíduos, resultado de um processo de Sensibilização do consumo responsável (Lei nº 12.305/2010, art. 9º).

TÉCNICA E MÉTODO DE EXECUÇÃO

Objetivo1: Capacitar colaboradores acerca dos resíduos passíveis de coleta seletiva domiciliar afim de tornarem-se agentes multiplicadores porta a porta nos bairros da cidade de Parintins.

Para atender esse objetivo serão capacitados 200 colaboradores das Universidades Públicas e Privadas, do IFAM Campus Parintins e Agentes de Endemias do Município. A capacitação ocorrerá através de Oficinas e Palestras realizadas por profissional especializado que deverá abordar a definição do modelo de coleta seletiva a ser adotado, a abrangência geográfica do programa, a estratégia de educação, sensibilização da população, o dimensionamento da coleta (mão-de-obra, veículos e recipientes) e o estabelecimento de parcerias.

Objetivo 2: Promover educação ambiental em todos os níveis escolares e domiciliares acerca de quais resíduos serão coletados e sua forma de acondicionamento.

Após a formação dos colaboradores, haverá distribuição de equipes para atuarem nas escolas e nos respectivos bairros definidos em rotas de coleta. Essas equipes abordarão o tema da coleta seletiva e apresentação o programa definido pelo município, a periodicidade da coleta, bem como quais materias serão recolhidos, a forma de higienização, armazenamento e apresentação para coleta.



Nessa etapa é de fundamental importância a colaboração da população para que o programa tenha êxito.

Objetivo 3: Elaborar programa de mídia para promoção/divulgação dos materiais que serão coletados, dias e horários de coleta, forma de armazenamento e destinação final.

Para atender a esse objetivo será contratado profissional especializado para produzir materiais informativos acerca da coleta seletiva, tais como cartazes, folderes, fardamento para colaboradores, outdoors, propagandas via rádio e digitais e divulgação na mídia local. Essa torna-se importante para que a população local tenha em casa material informativo com dia, horário e material que podem separar para a coleta. A ênfase dada para divulgação é necessária visto que nunca foi trabalhada a coleta seletiva porta a porta no município e devido a diversidade da população em relação à formação e informação a respeito do tema.

Objetivo 4: Preparar rota e periodicidade de coleta porta a porta e destinação até a central de triagem.

Para poder atender a esse objetivo optou-se em utilizar as mesmas rotas de coleta de resíduos sólidos executadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, responsável pela coleta regular de resíduo domiciliar (Figura D). Atualmente as cinco rotas são realizadas três vezes durante a semana. Com isso, a Coleta Seletiva utilizará os dias vagos de coleta regular, para não confundir a população. A coleta seletiva será realizada uma vez por semana em cada rota, obedecendo a vacância da coleta regular.

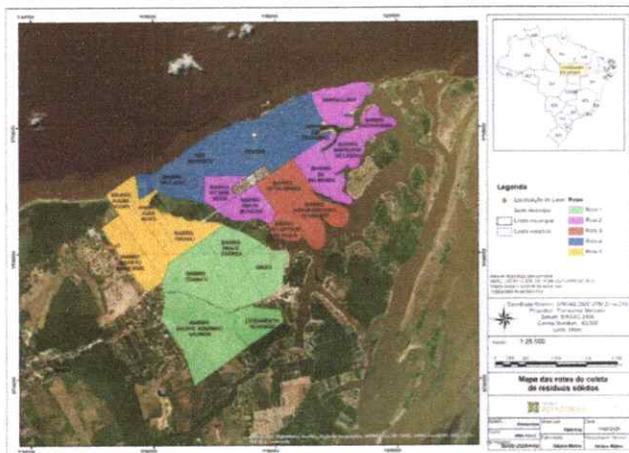
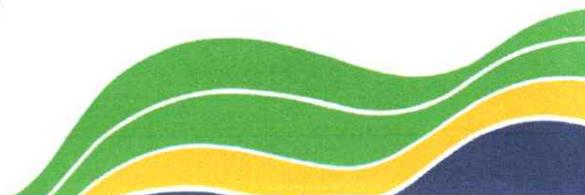


Figura D: Mapa de Rotas de Coleta de Resíduos Sólidos.
Fonte: Consórcio Amazonas, 2020.



A coleta seletiva será realizada por 1 (um) caminhão ¾ para coleta em ruas e avenidas e 2 (dois) triciclos motorizados para coleta em becos e áreas de difícil acesso. A equipe de coleta do caminhão será composta por 1 (um) motorista, 1 (ponteiro) responsável por monitorar a rota da coleta e 2 (dois) agentes coletores. As equipes de coleta dos triciclos motorizados serão compostas por 1 (um) motorista e 1 (um) agente coletor em cada triciclo.

Após a coleta das rotas, o material recolhido será destinado ao Centro de Triagem de Coleta Seletiva de ASCALPIN, onde será realizado a separação dos materiais, pesagem e sua posterior prensagem. Dentro do Centro de triagem, serão disponibilizados pela prefeitura 2 (dois) funcionários para acompanhamento de todo o processo até o embarque para comercialização.

O processo de coleta seletiva será conduzido pela equipe técnica e após 3 (três) meses receberá avaliação externa feita por consultor especializado para avaliação dos indicadores de desempenho do Programa de Coleta Seletiva, tais como: tipos de materiais coletados, qualidade do material, forma de coleta, análise da divulgação do programa junto à população e resposta da população em relação ao Programa de Coleta Seletiva.

CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL DO PROPONENTE

Coordenador Geral:

Alzenilson Santos de Aquino – Possui Graduação em Biologia (FIT), Especialização em Desenvolvimento Sustentável (UFAM) e Mestrado em Gestão de Áreas Protegidas da Amazônia (INPA). Atualmente exerce o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente de Parintins/AM.

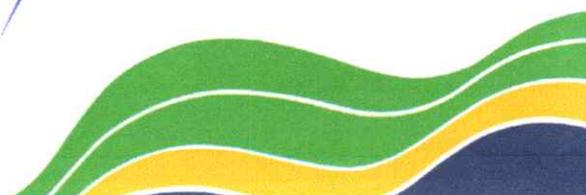
Equipe Técnica:

Wescley Tavares Dray - Possui Graduação em Engenharia Florestal (UFAM) e Turismo (UEA) e Mestrado em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia (UFAM). Atualmente exerce o cargo de Coordenador Especial de Meio Ambiente na SEDEMA-Parintins/AM.

Igor Gabriel de Oliveira Souza - Possui Graduação em Engenharia Sanitária (UFAM) e Mestrado Profissional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (UEA). Atualmente está como Apoiador Técnico em Saneamento do DSEI/PIN.

Thayssa Matos Sarraff - Possui Graduação em Ciências Econômicas (UEA), Especialista em Meio Ambiente e Saneamento Básico (UNIMAIS). Atualmente exerce o cargo de Assessora Administrativa na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEDEMA/Parintins-AM.

Suane Glória Dinelly – Possui formação Técnica em Administração (IFAM), está concluindo Graduação em Ciências Contábeis pela Universidade do Norte do Paraná - UNOPAR/Parintins.



Atualmente exerce o cargo de Coordenadora Ambiental na Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEDEMA-Parintins-AM.

Geisina Tavares Pimentel – Possui Graduação em Biologia (UEA). Atualmente exerce o cargo de Assistente Técnico Administrativo na SEDEMA-Parintins-AM.

José Paulo Pacheco de Souza - Possui Graduação em Biologia (UEA). Atualmente exerce o cargo de Assistente Técnico Administrativo na SEDEMA-Parintins-AM.

Alexandre de Jesus Cid - Possui Graduação em Química (UEA) e formação Técnica em Meio Ambiente (CETAM). Atualmente exerce o cargo de Fiscal Municipal III.

Denise Maria Marinho Dias – Possui formação Técnica em Florestas (CETAM). Atualmente exerce o cargo de Assessora na SEDEMA-Parintins-AM.

Carlos da Silva Mendes - Possui formação Técnica em Florestas (CETAM). Atualmente exerce o cargo de Fiscal Ambiental da SEDEMA-Parintins.

Admilson de Souza Cursino - Possui formação Técnica em Meio Ambiente (CETAM). Atualmente exerce o cargo de Assessor Administrativo da SEDEMA-Parintins.

João Batista Nascimento Teixeira – Possui Bacharel em Ciência Política (UEA), possui Especialista em Gestão de Saúde Pública (FIOCRUZ). Atualmente exerce o cargo de Assessor Técnico na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Parintins/AM.

Equipe Técnica Financeira:

João Neto Silva de Souza - Graduação e Ciências Naturais (UFAM) e Especialização em Tecnologias Educacionais (UFAM). Atualmente exerce o cargo de Secretário Municipal Finanças de Parintins/AM.

Elisabeth Araújo da Silva - Possui Graduação em Ciências Contábeis (FIT - Faculdades Integradas do Tapajós) e pós-graduada em Gestão Pública (IFAM). Atualmente exerce o cargo de Secretária para Assuntos Extraordinários (CONTADORA) SEMAD – Parintins-AM.

Breno Pessoa dos Santos - Possui Graduação em Administração (UFAM) e Ciências Contábeis (UNOPAR) e MBA em Gestão Pública e Gestão Financeira Empresarial (Fac. São Luís). Atualmente exerce o cargo de Coordenador Especial de Finanças e Contabilidade SEFIN - Parintins.

Harald Dinelly Alves de Souza – Possui Graduação em Administração (UFAM), Pós-graduação em Gestão Pública (IFAM). Atualmente exerce o cargo de Controlador Geral no Município de Parintins.



ANEXO 1 – PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

| NATUREZA DA DESPESA | | QUANT | VALOR | TOTAL | CONCEDENTE | PROPONENTE |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|------------|-------------------|------------------|
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | UND | UND | R\$ | | R\$ |
| 339014 | Diárias | 40 | 300,00 | 12.000,00 | | |
| SUB TOTAL | | | | | 12.000,00 | |
| 449052 | Material Permanente | | | | | |
| | Computador (Notebook) | 1 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | |
| | Impressora Multifuncional Tanque de Tinta, Colorida, Duplex, Wi-Fi, Conexão USB, Bivolt | 1 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | |
| | Projektor multimídia (Data show) | 1 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | |
| | Triciclo Motorizado | 2 | 17.000,00 | 34.000,00 | 34.000,00 | |
| | Caminhão 3/4 a diesel | 1 | 280.000,00 | 280.000,00 | 280.000,00 | |
| | Prensa | 1 | 80.000,00 | 80.000,00 | 80.000,00 | |
| | Balança eletrônica | 1 | 7.000,00 | 7.000,00 | 7.000,00 | |
| | Mesa | 2 | 800,00 | 1.600,00 | 1.600,00 | |
| | Cadeira giratória com braço | 2 | 450,00 | 900,00 | 900,00 | |
| | Cadeira sem braço | 4 | 170,00 | 680,00 | 680,00 | |
| | Armário de ferro com chave | 1 | 1.100,00 | 1.100,00 | 1.100,00 | |
| | Estante de Ferro | 2 | 600,00 | 1.200,00 | 1.200,00 | |
| | Central de ar de 18 mil btus | 2 | 3.600,00 | 7.200,00 | 7.200,00 | |
| SUB TOTAL | | | | | 425.680,00 | |
| 339030 | Material de Consumo | | | | | |
| | Caixa de papel A4 | 2 | 250,00 | 500,00 | 500,00 | |
| | kit de tinta para impressora | 4 | 250,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | |
| | Protetor solar | 30 | 55,00 | 1.650,00 | 1.650,00 | |
| | Big bag | 200 | 30,00 | 6.000,00 | 6.000,00 | |
| | Diesel | 3000 | 7,90 | 23.700,00 | 0 | 23.700,00 |
| Gasolina | 1500 | 7,00 | 10.500,00 | 0 | 10.500,00 | |
| SUB TOTAL | | | | | 9.150,00 | 34.200,00 |
| 339033 | Passagens | | | | | |
| | Passagem aérea MAO/PIN/MAO | 5 | 1.200,00 | 6.000,00 | 6.000,00 | |
| | Passagem aérea PIN/MAO/PIN | 5 | 1.200,00 | 6.000,00 | 6.000,00 | |
| SUB TOTAL | | | | | 12.000,00 | |
| 339039 | Outro Serviço Pessoa Jurídica | | | | | |
| | Camisa | 200 | 40,00 | 8.000,00 | 8.000,00 | |
| | Boné | 200 | 20,00 | 4.000,00 | 4.000,00 | |
| | Cartaz adesivo 3A | 2000 | 6,00 | 12.000,00 | 12.000,00 | |
| | Cartaz adesivo 10x15 cm | 15000 | 1,50 | 22.500,00 | 22.500,00 | |
| | Crachá de identificação | 200 | 6,00 | 1.200,00 | 1.200,00 | |
| | Outdoor | 15 | 500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | |
| Contratação de Consultoria de Pessoa Jurídica (Estudo de capacidade de produção e viabilidade) | 1 | 18.000,00 | 18.000,00 | 18.000,00 | | |
| SUB TOTAL | | | | | 73.200,00 | |
| 339036 | Outros Serviços Pessoa Física | | | | | |
| | Adaptação da carroceria do caminhão pra coleta seletiva | 1 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | |
| | Contratação de Pessoa física (capacitar os multiplicadores) | 1 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | |

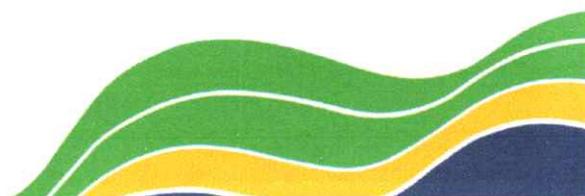




AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

| | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------|---|----------|----------|-------------------------------|-------------------|
| Designer gráfico par confecção da arte dos cartazes, camisa, boné, Outdoor etc. | 1 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | |
| SUB TOTAL | | | | 15.000,00 | 0 |
| | | | | TOTAL GERAL CONCEDENTE | 547.030,00 |
| | | | | TOTAL GERAL PROPONENTE | 34.200,00 |
| | | | | TOTAL GLOBAL | 581.230,00 |



4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, OU FASE)

| Meta | Etapa/Fase | Especificação | Indicador Físico | | Duração | |
|------------|------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|------------------|-------------------|------------------|
| | | | Unidade | Quantidade | Início | Término |
| Objetivo 1 | Capacitação de colabores | A capacitação ocorrerá através de Oficinas e Palestras realizadas por profissional especializado | Colaboradores capacitados | 200 | Dezembro de 2023 | Dezembro de 2023 |
| Objetivo 2 | Promoção de Educação Ambiental | Distribuição de equipes para atuarem nas escolas e nos respectivos bairros definidos em rotas de coleta. | População escolar atendida | 5.000 | Janeiro de 2024 | Janeiro de 2024 |
| | | | População domiciliar atendida | 30.000 | | |
| Objetivo 3 | Elaboração de Programa de Mídia | Contratação de profissional especializado para produção de materiais informativos acerca da coleta seletiva. | Material produzido e distribuído. | 17.615 | Dezembro de 2023 | Dezembro de 2023 |
| Objetivo 4 | Preparação da rota e periodicidade da coleta porta a porta | Implementação da Coleta Seletiva Domiciliar | Material coletado e encaminhado para a Central de Triagem | 30 toneladas/mês | Fevereiro de 2024 | Dezembro de 2024 |

5. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

| NATUREZA DA DESPESA | | Total | Concedente | Proponente |
|---------------------|---------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | R\$ | R\$ | R\$ |
| 339014 | Diárias | 12.000,00 | 12.000,00 | 0 |
| 449052 | Material Permanente | 425.680,00 | 425.680,00 | 0 |
| 339030 | Material de Consumo | 43.350,00 | 9.150,00 | 34.200,00 |
| 339039 | OST Pessoa Jurídica | 73.200,00 | 73.200,00 | 0 |
| 339036 | OST Pessoa Física | 15.000,00 | 15.000,00 | 0 |
| 339033 | Passagens | 12.000,00 | 12.000,00 | 0 |
| TOTAL | | 581.230,00 | 547.030,00 | 34.200,00 |




6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

| CONCEDENTE | | | | | | |
|-------------------|----------------------|--------|--------|---------|---------|---------|
| META(s) | 1º mês | 2º mês | 3º mês | 4º mês | 5º mês | 6º mês |
| | R\$547.030,00 | | | | | |
| META(s) | 7º mês | 8º mês | 9º mês | 10º mês | 11º mês | 12º mês |
| | | | | | | |

| PROPONENTE (CONTRAPARTIDA) | | | | | | |
|-----------------------------------|---------------------|--------|--------|---------|---------|---------|
| META(s) | 1º mês | 2º mês | 3º mês | 4º mês | 5º mês | 6º mês |
| | R\$34.200,00 | | | | | |
| META(s) | 7º mês | 8º mês | 9º mês | 10º mês | 11º mês | 12º mês |
| | R | | | | | |




7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da administração pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

Parintins, 18 de novembro de 2022



FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito
Proponente

8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

MANAUS/AM, de de 2022.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Presidente do Fundo Estadual de Meio Ambiente - FEMA



REFERÊNCIAS

COMAR - Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo. **Manual de implantação da Coleta Seletiva**. Rio Pardo de Minas – MG, 2021. Disponível em: <https://comar.mg.gov.br/laravel-filemanager/files/comar/CARTILHA%20COLETA%20SELETIVA%20COMAR.pdf>. Acesso em 10 nov de 2022.

GRISA, Daniela Cristina; CAPANEMA, Luciana Xavier de Lemos. **Resíduos sólidos = Municipal solid waste**. In: PUGA, Fernando Pimentel; CASTRO, Lavínia Barros de (Org.). *Visão 2035: Brasil, país desenvolvido: agendas setoriais para alcance da meta*. 1. ed. Rio de Janeiro: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, 2018. p. 415-438.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, **Cidades e Estados**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/am/parintins.html#:~:text=Popula%C3%A7%C3%A3o%20judicial%20do%20munic%C3%ADpio%20de,na%20faixa%20de%20115.465%20habitantes>. Acesso em: 10 nov de 2022.

PARINTINS, Lei Municipal nº 387/2006 – PGMP de 22 de dezembro de 2006. **Institui o Código Ambiental de Parintins**. Parintins: Câmara Municipal – 2006.

PARINTINS, Lei nº 730/2019 - PGMP. **Dispõe sobre o plano municipal de saneamento e gestão integrada de resíduos sólidos de Parintins e dá outras providências**. Parintins: Câmara Municipal – 2019.

